



PREF. MUNIC. DE SANTA ROSA DO PIAUÍ  
AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337  
4152244/0001-11 Exercício: 2020

DECRETO Nº 369 /2020 SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI, 01 DE MAIO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES JÁ CRIADAS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI NO EXERCÍCIO DE 2020.*

O Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí- PI

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** a situação de emergência de calamidade pública em decorrência do coronavírus (COVID-19) declarada no Decreto de emergência do município nº 356/2020, de 23 de março de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí na data 25 de março de 2020 e Decreto municipal nº 358/2020, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí na data 02 de abril de 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de assistir de forma eficiente a população através de medidas necessárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19).

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 97, de 9 junho de 1999 (Capítulo VI), Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Diretriz Ministerial nº 2/2020, de 4 de fevereiro de 2020 (Ministério da Defesa), Lei nº 8080/1990; Lei nº 8.142/1990 e Lei Complementar nº 141/2012. Medida Provisória nº 924/2020, Portaria GAB/MS nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, Portaria nº 480 de 25 de março de 2020, Decreto Legislativo Federal nº 06 de 20 de março de 2020, Portaria nº 774 de 9 de abril de 2020 (Ministério da Saúde), Decreto Estadual nº 18.884 de 16 de março de 2020 e Decreto Estadual de nº 18.895 de 19 de março de 2020.

DECRETA

**Art. 1º** - Ficam abertos, por meio de ato próprio, créditos Extraordinários visando o reforço de dotações em elementos de despesas já criadas no orçamento através de crédito adicional extraordinário, objetivando prestar serviços de enfrentamento ao Covid-19 situação de emergência no município. Na forma do artigo 43, III, da Lei Federal 4.320/64 e Nota Técnica do Ministério da Economia SEI nº 12774/2020/ME. Conforme abaixo especificado:

Créditos Extraordinário (+)		100.000,00
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
557	10.122.0020.1686.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	50.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000 Recursos Vinculados	
558	10.122.0020.1686.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 02
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000 Recursos Vinculados	

**Art. 2º**.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Fonte de Recurso**  
214 02 50.000,00

**Art. 3º** Este Decreto retroagirá a data para o dia 16/04/2020

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANTA ROSA DO PIAUÍ, 01 de maio de 2020

Assinado de forma digital por VERISSIMO ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA  
SILVA:22676490397  
VERISSIMO A. SIQUEIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA ANAÍTA ROCHA, 32  
FONE: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000  
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO DO COVID - 19 01/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.408.453/0001-78.

**CONTRATADO:** SIMONE MARIA DE SOUSA, CPF: 016.605.093-86

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço para a Secretaria Municipal de Saúde, em razão da medidas emergências de saúde pública tendo em vista o enftretamento do novo coronavírus (COVID - 19) classificado como pandemia, nos termos do Decreto nº 18.884, de 16 de março de 2020, do Estado do Piauí e dá outras providências.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 01 de maio de 2020 a 31 de maio de 2020.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.045, 00 + 40% de insalubridade.

**FONTE DE RECURSO:** FUNDO, PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2020

**EXTRATO DE CONTRATO DO COVID - 19 02/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.408.453/0001-78.

**CONTRATADO:** RAFAEL HENRIQUE LOPES BATISTA, CPF: 043.760.473-09

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço para a Secretaria Municipal de Saúde, em razão da medidas emergências de saúde pública tendo em vista o enftretamento do novo coronavírus (COVID - 19) classificado como pandemia, nos termos do Decreto nº 18.884, de 16 de março de 2020, do Estado do Piauí e dá outras providências.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 01 de maio de 2020 a 31 de julho de 2020.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.200,00 + 40% DE INSALUBRIDADE

**FONTE DE RECURSO:** FUNDO, PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA ANAÍTA ROCHA, 32  
FONE: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000  
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO DO COVID - 19 03/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.408.453/0001-78.

**CONTRATADO:** ERISLANDIA MARIA SILVA SOUSA, CPF: 063.157.243-02

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço para a Secretaria Municipal de Saúde, em razão da medidas emergências de saúde pública tendo em vista o enftretamento do novo coronavírus (COVID - 19) classificado como pandemia, nos termos do Decreto nº 18.884, de 16 de março de 2020, do Estado do Piauí e dá outras providências.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 01 de maio de 2020 a 31 de julho de 2020.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.200,00 + 40% DE INSALUBRIDADE

**FONTE DE RECURSO:** FUNDO, PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2020